PUBLICADO DOC 14/11/2013, PÁG 245

PARECER Nº 2520/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 393/12

Trata-se do Projeto de Lei nº 393/12, de autoria do Vereador David Soares, que visa incluir novo dispositivo na Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011 que dispõe sobre o Programa Nota Fiscal Paulistana e coleta seletiva de lixo e fixa outras providências.

Em sua justificativa, o autor informa que o seu objetivo é beneficiar o meio ambiente proporcionando crédito na Nota Fiscal Paulistana aos que fazem diariamente a coleta seletiva de seus resíduos sólidos e/ou orgânicos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste Projeto de Lei, na forma de um Substitutivo visando adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, uma vez que a Lei nº 14.097/05, com a redação dada pela Lei nº 15.406/11, dispõe especificamente sobre a nota fiscal eletrônica referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Considerando a relevância das medidas propostas, no sentido de contribuir com a diminuição do lixo urbano, através da reciclagem, colaborando assim com o enfrentamento de um importante problema ambiental do município, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a este Projeto de Lei, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/11/2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente
Dalton Silvano – (PV)
José Police Neto – (PSD)
Nabil Bonduki – (PT)
Nelo Rodolfo – (PMDB)
Paulo Frange – (PTB)